

PORTARIA LIC Nº 0156-2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 075-2024 – CP Nº 004-2023 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 0075/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.	
EMPRESA: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 26.737.483/0001-03	
FISCAL TITULAR:	FISCAL SUBSTITUTO
NOME: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA	NOME: LEONARDO FORMIGLI MARTINNS LIMA
MATRÍCULA: 021065-01	MATRÍCULA: 021412-01

Art.2º - Revogar a Portaria Lic nº 033-2024, Edição 6.100, Ano XII, págs. 14 e 15, de 13 de março de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de agosto de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal